

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ERRATA**

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO .....

### **AVISO**

RECURSO ADMINISTRATIVO .....



## ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

### ERRATA DE EXTRATO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, DESIGNADO PELO DECRETO DE Nº. 098/2021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RETIFICA O ERRO FORMAL EXTRATO PUBLICAÇÃO EDIÇÃO 1.929 – ANO 10 - 08 DE JUNHO DE 2021, PÁGINAS 9 E 10, RETIFICA O ERRO FORMAL DIVERGINDO DO RESULTADO CORRETO:

“ONDE SE LÊ”

A empresa M.J.S COMERCIO DE CONFECÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BONÉ, TIPO TOUCA ÁRABE, COR A DEFINIR NO ATO DA SOLICITAÇÃO, COM SAIA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, REMOVÍVEL ATRAVÉS DE 02 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, PERSONALIZADO EM SILK SCREEN, SENDO A IDENTIFICAÇÃO COM O NOME A SER DEFINIDO PELA SECRETÁRIA SOLICITANTE.	UND	150	MJS	R\$ 15,80	R\$ 2.370,00
6	CALÇA EM MATERIAL JEANS LEVE, NA COR AZUL ESCURO. TAMANHO 36 A 58. QUE SERÃO SOLICITADOS POSTERIORMENTE PELA SECRETÁRIA.	UND	60	MJS	R\$ 40,00	R\$ 2400,00
7	CAMISA DE MALHA PV COM MANGA LONGA.	UND	115	MJS	R\$ 11,30	R\$ 1299,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 6.069,50</b>

A empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA -ME foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	CALÇA BRIN CEDRO PESADO, COM FITA REFLETIVA E PINTURA.	UND	130	ATEXTIL	R\$ 36,80	R\$ 4784,00
5	CALÇA EM BRIN CEDRO COM FITA REFLETIVA E PINTURA.	UND	200	ATEXTIL	R\$ 36,70	R\$ 7340,00
8	CAMISA DE MALHA PV MANGA CURTA.	UND	125	ATEXTIL	R\$ 10,80	R\$ 1350,00
9	CAMISA EM BRIN CEDRO COM PINTURA COM FITA REFLETIVA MANGA LONGA.	UND	24	ATEXTIL	R\$ 40,00	R\$ 960,00
10	CAMISA EM BRIN CEDRO COM PINTURA.	UND	75	ATEXTIL	R\$ 38,40	R\$ 2880,00
11	CAMISA MALHA PV GOLA POLO COM BOLSO E PINTURA FRENTE E VERSO.	UND	162	ATEXTIL	R\$ 18,00	R\$ 2916,00
17	LUVA LONGA DE BORRACHA NÍTRILICA CANO LONGO.	UND	30	VOLK	R\$ 40,00	R\$ 1200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 21.430,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

“LEIA SE”

A empresa M.J.S COMERCIO DE CONFECÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BONÉ, TIPO TOUCA ÁRABE, COR A DEFINIR NO ATO DA SOLICITAÇÃO, COM SAIA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, REMOVÍVEL ATRAVÉS DE 02 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, PERSONALIZADO EM SILK SCREEN, SENDO A IDENTIFICAÇÃO COM O NOME A SER DEFINIDO PELA SECRETÁRIA SOLICITANTE.	UND	150	MJS	R\$ 15,80	R\$ 2.370,00
6	CALÇA EM MATERIAL JEANS LEVE, NA COR AZUL ESCURO. TAMANHO 36 A 58. QUE SERÃO SOLICITADOS POSTERIORMENTE PELA SECRETÁRIA.	UND	60	MJS	R\$ 40,00	R\$ 2400,00
7	CAMISA DE MALHA PV COM MANGA LONGA.	UND	115	MJS	R\$ 11,30	R\$ 1299,50
17	LUVA LONGA DE BORRACHA NÍTRILICA CANO LONGO.	UND	30	VOLK	R\$ 40,00	R\$ 1200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.269,50</b>

A empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA -ME foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	CALÇA BRIN CEDRO PESADO, COM FITA REFLETIVA E PINTURA.	UND	130	ATEXTIL	R\$ 36,80	R\$ 4784,00
5	CALÇA EM BRIN CEDRO COM FITA REFLETIVA E PINTURA.	UND	200	ATEXTIL	R\$ 36,70	R\$ 7340,00
8	CAMISA DE MALHA PV MANGA CURTA.	UND	125	ATEXTIL	R\$ 10,80	R\$ 1350,00
9	CAMISA EM BRIN CEDRO COM PINTURA COM FITA REFLETIVA MANGA LONGA.	UND	24	ATEXTIL	R\$ 40,00	R\$ 960,00
10	CAMISA EM BRIN CEDRO COM PINTURA.	UND	75	ATEXTIL	R\$ 38,40	R\$ 2880,00
11	CAMISA MALHA PV GOLA POLO COM BOLSO E PINTURA FRENTE E VERSO.	UND	162	ATEXTIL	R\$ 18,00	R\$ 2916,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 20.230,00</b>

Miguel Calmon, 12 de Julho de 2021.

Weskley Marley Almeida Pereira  
Pregoeiro Oficial



## RECURSO ADMINISTRATIVO



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

#### PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de softwares de gerenciamento tributário, módulos fiscal e tributário, para gerenciamento do sistema de arrecadação, com treinamento, acompanhamento e congêneres, objetivando incrementar as receitas próprias e atender a secretaria de finanças do município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”

A empresa T.O SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME ofereceu **IMPUGNAÇÃO** ao edital do certame à epígrafe, com data prevista para realização em 13.07.2021, ÀS 09:00 horas.

A impugnação foi apresentada, pelos Correios, em data de 12.07.2021, às 11:40 horas, uma segunda feira, e, assim, estando prevista a realização do certame para o próximo dia 13.07.21, terça feira, não se tem como haver 02 dias úteis anteriores à licitação, como determina o art. 2º do art. 41 da lei nº 8.666/93, já que a licitação será realizada no próximo dia 13.07.21, às 09:00 horas, ou seja, na próxima terça-feira, não havendo sequer às 24 horas para apreciação do mesmo.

Conquanto a licitação na modalidade de pregão seja disciplinada pela lei 10.520/02 e normativos posteriores, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93, estabeleceu o prazo de 2 dias úteis de antecedência, em relação ao certame, para apresentação da impugnação do edital. Vejamos: “**Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**”, assim se aplicando pois, na hipótese, o prazo de 2 dias úteis de que fala o § 2º do art. 41 da lei nº 8.666/93.

Como a impugnante formalizou o seu inconformismo somente no dia 13.07.2021, às 11:40, tem-se como o formulou apenas 6 horas antes da licitação, do certame, pois o prazo é de 2 dias úteis anteriores, o que teria sido na quinta-feira, dia 08.07.2021, pelo que, entende o Pregoeiro, que a impugnação oferecida ao edital do Pregão Presencial nº 018/2021 é intempestiva

Deste modo, não se conhece da IMPUGNAÇÃO, dado a sua manifesta intempestividade e, assim, a apreciação do seu mérito resta prejudicada.

Intime-se o Impugnante e demais interessados.

Publique-se.  
Junte-se aos autos do Processo Administrativo.

Miguel Calmon, 12.07.2021

Weskley Marley Almeida Pereira  
Pregoeiro Oficial

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121  
Miguel Calmon - Bahia